JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 527/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JONIR LEAL DE SOUSA,** Juiz Eleitoral da 58ª Zona, com sede na Comarca de Uruana-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 86ª Zona, sediada na Comarca de Itaguaru-GO, no período de 10/11/03 a 09/12/03, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente